



DECRETO Nº 012/2023
03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da III Plenária Municipal de Saúde e dá outras providências.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Plenária Municipal de Saúde, a qual será orientada pelo tema central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanhã vai ser outro dia.”

Art. 2º - A III Plenária Municipal de Saúde será presidida pelo Departamento Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A III Plenária Municipal de Saúde será realizada no dia 03 de março de 2023, no Centro de Saúde Pe. Cesar Córneo a partir das 17:30h.

Art. 4º - O regimento interno da III Plenária Municipal de Saúde será dinâmico e deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da III Plenária Municipal de Saúde à conta das dotações orçamentárias do tesouro municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 03 de fevereiro de 2023.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL